



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Chamada Pública nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08/05/2020 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.089/0001-56, com sede à RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, SIMÃO DIAS/SE CEP: 49.480-000, neste ato representada neste ato pelo(a) Prefeito(a), Sr(a) **CRISTIANO VIANA MENESES** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações**, através da Secretaria municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2022, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na data de 05/04/2022, na sede da Prefeitura, localizada à RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, SIMÃO DIAS-SE.

DADOS	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Data para recebimento dos documentos de habilitação e projetos de venda	05/04/2022	08hs00min	SEDE DA PREFEITURA- RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO- SETOR DE LICITAÇÕES
Abertura da sessão e divulgação da Relação dos Proponentes (ATA)	05/04/2022	08hs00min	SEDE DA PREFEITURA- RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO- SETOR DE LICITAÇÕES

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022,** conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)	
1	90891	ABACAXII	KG	5.600,0000	4,3000	24.080,00	
	Especificação	ABACAXI FRUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSA E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO.					
2	30919	ABOBORA CABOTIA: Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou mater	KG	1.700,0000	3,7300	6.341,00	
	Especificação	ABOBORA CABOTIA: Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície.					
3	30111	ABOBRINHA ITALIANA - de primeira qualidade, tamanho e coloração medio uniformes, isenta de materias terrosos e umidade e	KG	1.100,0000	4,3500	4.785,00	
	Especificação	ABOBRINHA ITALIANA - de primeira qualidade, tamanho e coloração medio uniformes, isenta de materias terrosos e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundo do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plasticos atoxicos transparentes					
4	90926	ACEROLA FRUTO FRESCO	KG	1.400,0000	4,6000	6.440,00	
	Especificação	ACEROLA: FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE/VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA					
5	28091	ALHO:IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA	KG	520,0000	25,8300	13.431,60	
	Especificação	IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA. BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, PARASITAS E LARVAS AUSENTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 100G/ UNIDADE.					
6	28088	BANANA IN NATURA PRATA, TIPO I, EM PENCAS COM 12 UNIDADES CADA	UND	155.000,0000	0,6500	100.750,00	
	Especificação	BANANA: PRATA, TIPO I, EM PENCAS COM 12 UNIDADES CADA, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS À 150GRAMAS, COM TAMANHO ENTRE 16 A 18 CM, E COM O DIÂMETRO DE 28 A 32 MM CADA UNIDADE. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER COLORAÇÃO AMARELO COM PONTA VERDE, SEM MANCHAS MARRONS, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE SABOR E/OU ODORE ESTRANHO AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, COM SABOR, COR E ODORE CARACTERÍSTICOS.					
7	28089	BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHO MÉDIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES	KG	7.100,0000	3,8600	27.406,00	
	Especificação	BATATA DOCE BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHO MÉDIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO, E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.					
8	28107	BATATA INGLESA, ESPECIAL, LISA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS,	KG	5.600,0000	4,9500	27.720,00	
	Especificação	BATATA INGLESA: BATATA INGLESA, ESPECIAL, LISA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.					
9	30920	BOLO BACIA SABOR OVOS 50G	UND	54.000,0000	1,9500	105.300,00	
	Especificação	"BOLO BACIA SABOR OVOS CARACTERÍSTICAS GERAIS BOLO TIPO CASEIRO PRODUZIDO ATRAVÉS DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM VIT. COMPLEXO B, FERRO E CÁLCIO), OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE EM PÓ E FERMENTO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS: AUSÊNCIA. EMBALAGENS PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PESANDO 50G CADA UNIDADE. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS), DEVENDO CONTER NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. TRANSPORTE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA "					
10	28109	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA	KG	2.600,0000	4,8200	12.532,00	
	Especificação	CEBOLA BRANCA: CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.					



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

11	28112	CENOURA VERMELHA EXTRA COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORMES	KG	4.600,0000	4,8800	22.448,00
Especificação CENOURA: CENOURA VERMELHA EXTRA COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.						
12	28111	CHUCHU: TIPO I, VERDE, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME	KG	1.850,0000	4,6900	8.676,50
Especificação CHUCHU: CHUCHU: TIPO I, VERDE, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNCTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.						
13	28214	COENTRO: fresco, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos	KG	450,0000	12,6600	5.697,00
Especificação COENTRO: fresco, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g						
14	28215	COUVE: Couve manteiga: Fresca, de primeira qualidade, folhas verdes, bem firmes, sem manchas e apodrecimento, com coloração	KG	950,0000	10,8600	10.317,00
Especificação COUVE: Couve manteiga: Fresca, de primeira qualidade, folhas verdes, bem firmes, sem manchas e apodrecimento, com coloração e tamanho uniformes, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g.						
15	28114	ESPIGA DE MILHO VERDE " IN NATURA", DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO,	UND	10.400,0000	1,4800	15.392,00
Especificação ESPIGA DE MILHO VERDE: ESPIGA DE MILHO VERDE " IN NATURA", DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, COM CASCAS Sãs, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSAS, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ÚMIDOS E ESTRANHOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA, MACIOS E LEITOSOS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 20 UNIDADES COM COMPRIMENTOS DE 18 A 20 CM. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.						
16	28115	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	KG	840,0000	6,0800	5.107,20
Especificação FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, FINA, SECA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 01KG, EM FARDOS DE NO MÁXIMO 30KG,						
17	90927	FAVA BEGE CLARA	KG	260,0000	18,6600	4.851,60
Especificação FAVA BEGE CLARA: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS LUNATUS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO-FAVA COMUM (BEGE-CLARA) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.						
18	28116	FEIJÃO CARIOQUINHA:	KG	7.700,0000	8,3600	64.372,00
Especificação FEIJÃO CARIOQUINHA: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS VULGARIS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO COMUM (ANÃO) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.						
19	90895	FLOCÃO DE MILHO 500GRAMAS	UND	8.000,0000	3,0500	24.400,00
Especificação FLOCÃO DE MILHO 500G CARACTERÍSTICAS GERAIS ALIMENTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO, DESGERMINADOS E SUBMETIDOS AOS PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADAS, OBEDECIDAS ÀS BOAS PRÁTICAS DE MANUFATURA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ASPECTO – CARACTERÍSTICO COR – AMARELO ODOR – PRÓPRIO SABOR – PRÓPRIO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 50 GRAMAS VALOR CALÓRICO : DE 160 A 180 KCAL CARBOIDRATOS : 38 A 40 GRAMAS PROTEÍNAS : 04 A 06 GRAMAS GORDURAS TOTAIS : 0,3 A 0,5 GRAMAS FIBRA ALIMENTAR : 02 A 04 GRAMAS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS: MAX 0,5% FRAGMENTO DE INSETOS: MÁXIMO 0,0 A 0,1% AMIDOS DE ELEMENTOS HISTOLÓGICOS DO GRÃO DE MILHO: PRESENÇA AMIDOS E ELEMENTOS HISTOLÓGICOS ESTRANHOS: AUSÊNCIA EMBALAGENS PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, COM PESO LÍQUIDO DE 500(QUINHENTOS)GRAMAS. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG A 20 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

20	28216	GOIABA: De boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos transparentes	KG	3.300,0000	4,3600	14.388,00
	Especificação	GOIABA: De boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 Kg. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.				
21	28122	LARANJA LIMA:	UND	1.000,0000	0,7100	710,00
	Especificação	LARANJA LIMA: LARANJA LIMA: TIPO I, FRESCA, GRANDE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 100 UNIDADES.				
22	30226	MACAXEIRA' Macaxeira, hortaliça classificada como tubérculo, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de bo	KG	880,0000	3,9300	3.458,40
	Especificação	MACAXEIRA' Macaxeira, hortaliça classificada como tubérculo, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitos, mofo e sem partes arroxeadas sem folhas e talos, pesando aproximadamente quilo				
23	30228	Mamão- Mamão, formosa, ótima qualidade, livre de cheiro e sabor próprios, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvid	KG	3.900,0000	3,7600	14.664,00
	Especificação	Mamão- Mamão, formosa, ótima qualidade, livre de cheiro e sabor próprios, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos ausência de sujidades, mofo, sinais de apodrecimento, sem danos físicos de manuseio e transporte, acondicionado em apropriado.				
24	28126	MANGA TIPO ROSA*	KG	5.500,0000	4,9100	27.005,00
	Especificação	MANGA TIPO ROSA MANGA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS. SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.				
25	28127	MELANCIA FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA	KG	19.500,0000	2,5500	49.725,00
	Especificação	MELANCIA MELANCIA FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.				
26	28128	MILHO MUNGUNZÁ *	PCT	2.500,0000	4,3300	10.825,00
	Especificação	MILHO PARA MUNGUNZÁ OU CANJICA DE MILHO SÃO GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO (ZEA MAYS L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DESGERMINAÇÃO). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS. O PRODUTO NÃO PODE ESTAR ARDIDO, MOFADO, CARUNCHADO OU NÃO DESGERMINADO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.				
27	5563	OVOS	DZ	18.000,0000	9,4800	170.640,00
	Especificação	OVOS				
28	28142	PÉ DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS:	UND	1.500,0000	2,1600	3.240,00
	Especificação	PÉ DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS: PÉ DE MOLEQUE TIPO CASEIRO, SABOR DE MACAXEIRA E COCO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 50 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.				
29	28130	PIMENTÃO:	KG	780,0000	5,0100	3.907,80
	Especificação	PIMENTÃO: PIMENTÃO VERDE: FRUTO DE PLANTAS SÃS, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. COM ASPECTOS TÍPICOS DA VARIEDADE, AROMA E SABOR. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, CORTES E ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SER DE COLHEITA RECENTE, UNIFORMES NO TAMANHO E COR. LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.				
30	28141	QUEIJADA DE COCO 50 GRAMAS:	UND	54.000,0000	2,5000	135.000,00
	Especificação	QUEIJADA DE COCO 50 GRAMAS: QUEIJADA TIPO CASEIRO, SABOR DE COCO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 50 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.				
31	90928	QUIABO VERDE	KG	80,0000	7,0600	564,80
	Especificação	QUIABO VERDE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE, ASPECTO PRÓPRIOS DO PRODUTO. INTEIROS, MACIOS E SEM PARTES APODRECIDAS, NÃO CONTER DANOS POR PRAGAS, DOENÇAS OU QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.				
32	90893	REPOLHO VERDE, CABEÇA FECHADA	KG	5.400,0000	5,2300	28.242,00
	Especificação	REPOLHO VERDE, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. COM ASPECTOS TÍPICOS DA VARIEDADE, AROMA E SABOR. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, CORTES E ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SER DE COLHEITA RECENTE, UNIFORMES NO TAMANHO E COR. LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.				
33	28132	TOMATE:	KG	9.100,0000	7,0000	63.700,00
	Especificação	TOMATE: TOMATE: SALADA, EXTRA, GRAU, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Art. 31 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 06 DE 08/05/2020).

2. FONTE DE RECURSO

2.1 - Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Próprios.

UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	FONTE
02010	2098, 2094, 2038, 2096, 2037, 2095	33903000	15520000, 15000000

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR - ENVELOPE N° 01

3.1 - Os fornecedores da Agricultura familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo 05 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 06 DE 08/05/2020 que dispõe sobre o PNAE.

3.1.1 – FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos **60(sessenta) dias**;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (**ENVELOPE N° 2**);
- d) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.1.2 – GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPOS, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos **60(sessenta) dias**;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar **com assinatura de todos os agricultores participantes (ENVELOPE N° 2)**;
- d) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.1.3 - GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP JURÍDICA, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos **60(sessenta) dias**;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado no órgão competente;
- e) Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (**ENVELOPE Nº 2**);
- f) Certificado ou Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária.
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- h) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- i) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. PROJETO DE VENDA – ENVELOPE Nº 02

4.1 – No envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo III**.

4.2 – A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública, no dia **05 de abril de 2022**, registrada em ata e publicada em até **05 (cinco) dias** úteis da data de encerramento da entrega dos documentos de habilitação e projetos de venda.

4.3 – Aberto os envelopes e analisada a documentação (projetos de venda), a Administração publicará o resultado da seleção dos proponentes em até **05 (cinco) dias** para conhecimento público. Encerrado todos os prazos, inclusive para a regularização de documentos de habilitação e projetos de venda, a Administração convocará o selecionado para assinar o contrato em até **05 (cinco) dias** da data da notificação.

4.4 – Para os gêneros alimentícios de origem animal, deverá ser apresentada documentação comprobatória de serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, além da necessária autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com o art. 40 da Resolução/FNDE nº 20 de 02/12/2020.

4.5 - Os projetos de venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução nº 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações.

4.6 – A critério da Comissão de Licitação poderá ser concedido abertura de prazo para regularização dos documentos ausentes ou em desconformidade com as exigências do edital. (**Art. 36, § 4º** da Resolução/FNDE nº 06 de 08/05/20 e posteriores alterações).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 – Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em:

- **GRUPOS DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS;**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- **GRUPOS DE PROJETOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS INTERMEDIÁRIAS;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DO ESTADO;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DO PAÍS.**

5.2 – Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o Região Geográfica Intermediária;

III – o grupo de projetos da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País;

IV – O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do país.

5.3 – Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

- a) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
- b) No caso de empate entre os Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no §2º inciso I do artigo 35 da Resolução nº 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empates entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003, o decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA.

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

- a) No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios/cooperados, conforme DAP jurídica, conforme DAP Jurídica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- b) Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 – Caso não seja obtida as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 – Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo, na sede da Secretaria Municipal de Educação de SIMÃO DIAS-SE, situada a RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, SIMÃO DIAS-SE, em até 02 dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, para avaliação e seleção a ser realizada pela nutricionista, dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6.2 – O resultado da análise será divulgado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 – A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada em 2 momentos distintos a serem definidos pela Contratante no transcurso da execução contratual, observando o seguinte:

7.1.1. Com exceção dos itens Banana e Ovos, os produtos deverão ser entregues em forma de KIT'S embalados em fardos plásticos e individuais conforme o a demonstrado no Apêndice “A” deste Edital.

7.1.2. As Bananas e Ovos deverão ser entregues nas escolas na quantidades definidas no pedido em separado dos KIT's de que trata o item “7.1.1.” anterior.

7.1.1 RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

RELAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES, COM SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ONDE SERÃO ENTREGUES PELO (S) PARTICIPANTE VENCEDOR (ES) OS ALIMENTOS RELACIONADOS ACIMA			
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1	MARIA ELOÍZA BATISTA DOS SANTOS	POVOADO ALTO DA CARAÍBAS	Conforme relatado no pedido.
2	PEDRO FREIRE DE CARVALHO	POVOADO APERTADO DE PEDRAS	
3	MARTINIANO JOSÉ DE SOUZA	POVOADO AROEIRA	
4	JAIRO DO PRADO DANTAS	POVOADO BONSUCESO	
5	OTAVIANA ODÍLIA DA SILVEIRA I	POVOADO BRINQUINHO	
6	OTAVIANA ODÍLIA DA SILVEIRA I - ANEXO I	POVOADO BRINQUINHO	
7	FABRÍCIO POLICARPO DO NASCIMENTO	POVOADO CAIÇÁ DE CIMA	
8	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	POVOADO CARAÍBAS DE BAIXO	
9	CARVALHO NETO	CIDADE	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

10	RAIMUNDO ROBERTO DE CARVALHO	CIDADE
11	RAIMUNDO ROBERTO DE CARVALHO – ANEXO I	CIDADE
12	MARIA HELENA NUNES DA SILVA	CIDADE
13	FRANCISCO JOSÉ DO SANTOS	ASSENTAMENTO OITO DE OUTUBRO - POVOADO
14	MANOEL FERREIRA MATOS	COLÔNIA GOVERNADOR VALADARES
15	CEL. FELISBERTO PRATA	POVOADO CUMBE I
16	GENÉSIO CHAGAS	POVOADO CUMBE II
17	GERVÁSIO PRATA DE CARVALHO	POVOADO CURRAL DOS BOIS
18	EMÍLIO ROCHA	POVOADO LAGOA SECA
19	BARÃO DE SANTA ROSA	POVOADO MATA DO PERU
20	CÔNEGO FILADELFO MACÊDO	POVOADO MUNIZ
21	PEDRO DOMINGOS DE SANTANA	POVOADO PARACATU DE CIMA
22	MONS. JOÃO BARBOSA DE SOUZA	POVOADO PARACATU DO MEIO
23	TRIUNFO	POVOADO TRIUNFO
24	CÍCERO FERREIRA GUERRA	POVOADO PASTINHO
25	PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	POVOADO PAU DE COLHER
26	PEDRO ALMEIDA VALADARES	POVOADO PAU DE LEITE
27	JOÃO GALDINO DOS SANTOS	POVOADO PIRAJÁ
28	MARIA RABELO BARRETO	POVOADO SALOBRA I
29	LAURA SILVA	POVOADO AROEIRA II
30	CRECHE SENHORA SANT'ANA	TRAVESSA NICANOR LEAL, NESTA CIDADE
31	CRECHE MANOEL JOSÉ DE MATOS	CONJUNTO CAÇULA VALADARES, CIDADE
32	CRECHE SÃO DOMINGOS	POVOADO TRIUNFO
33	CRECHE PERPÉTUO SOCORRO	POVOADO BRINQUINHO
34	CRECHE JOÃO FERREIRA MATOS	POVOADO PASTINHO
35	CRECHE PROFESSOR ORLANDO CARVALHO DE SANTANA	NESTA CIDADE
36	EMEI LUSCAS NASCIMENTO DE SANTANA	NESTA CIDADE

8 – PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, através de transferência/ordem bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento para cada faturamento.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A presente chamada pública, poderá ser obtida no seguinte local:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, SITAUDA A RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO-SIMÃO DIAS-SE.

9.2 – Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 – O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ANO/Entidade Executora e obedecerá as seguintes regras:

9.3.1 – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ANO/Entidade executora;

9.3.2 - Para a comercialização com grupos formais, o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor Max. Contratado. = n° agricultores familiares inscritos na DAP Jurídica X R\$ 40.000,00

9.4 – A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da lei nº 8.666/93.

SIMÃO DIAS/SE, 14 de março de 2022

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

ANGELA SANTOS SIQUEIRA
Secretário(a) de Educação

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE VENDA Nº CXX/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Presidente Vargas, nº 129, Bairro Centro, na cidade de Simão Dias, inscrita no CNPJ sob nº 13.108.089/0001-56, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a). CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e por outro lado _____ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com sede / residente à _____, n.º _____, em _____/UF, inscrito(a) no CNPJ sob n.º _____ (PARA GRUPO FORMAL (colocar nº DAP Jurídica), CPF n.º _____ (GRUPO INFORMAL (nomear todos e informar DAP Física), ou FORNECEDOR INDIVIDUAL (nome, DAP Física) doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n.º 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações e da Lei n.º 8.666/93 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - É objeto desta contratação **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022 o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, o (a) CONTRATADO(A), receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

4.1.1 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pelo(a) servidor(a) responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4.1.1.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- b) Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal e INSS, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

4.2 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de SIMÃO DIAS-SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

4.3 - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

4.4 – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar devendo estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unid	Quant.	Periodicida de De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2022, conforme abaixo:

UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	FONTE
02010	2098, 2094, 2038, 2096, 2037, 2095	33903000	15520000, 15000000

CLAUSULA SEXTA

6.1- O CONTRATANTE após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alíneas “a” a “c” e após a tramitação do processo para instrução e liquidação efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas do mês anterior.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - O MUNICÍPIO caso não atenda a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito ao pagamento de multa de 2 % (dois por centos) mais juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 – O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do art. 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLAUSULA NONA

9.1 – É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 – O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1 – modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2 – rescindir unilateralmente o contrato nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.3 – fiscalizar a execução do contrato;

10.1.4 – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2 – Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato, sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico financeiro garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 – A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 – A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 – O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2022 pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e posteriores alterações, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 – Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 – As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento transmitido pelas partes ou ainda entregue pessoalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 – Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por ofício, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 – O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 - É competente o Foro da Comarca de SIMÃO DIAS/SE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

18.2 – E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

SIMÃO DIAS (SE), ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA (GRUPO FORMAL)

CONTRATADO(S) (INDIVIDUAL OU GRUPO INFORMAL)

Testemunhas:

_____ CPF nº _____

_____ CPF nº _____

RELAÇÃO DOS AGRICULTORES (GRUPO FORMAL OU INFORMAL)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

NOME	CPF	DAP FÍSICA

RELAÇÃO DE AGRICULTORES / PRODUTOS (GRUPO FORMAL / INFORMAL)

NOME	PRODUTO	QUANT/ UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

OBS.: ESSAS TABELAS SÓ SERÃO NECESSÁRIAS CASO O CONTRATO SEJA FIRMADO COM GRUPO FORMAL OU INFORMAL, PARA CONHECIMENTO DOS AGRICULTORES QUE FORNECERÃO OS PRODUTOS COM OS REFERIDOS VALORES A SEREM PAGOS.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO II

MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS

Produto	PESQUISA DE MERCADO 01 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	PESQUISA DE MERCADO 02 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	PESQUISA DE MERCADO 03 Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020 e posteriores alterações, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1.Nome do Proponente		2. CNPJ	
3.Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6.DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10 Agência	11. Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

1.Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município/UF
4.Endereço	5.DDD/Fone	
6.Nome do representante e e-mail	7.CPF	

III- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1.Unitário	4.2. Total	

OBS.: *Preço publicado no Edital nº 001/2001 (o mesmo que consta na chamada pública)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail
--------------	---	-------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO III- A

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1.Nome do Proponente			2. CPF		
3.Endereço			4.Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1.Nome do Agricultor Familiar	2.CPF	3.DAP	4.Banco	5.Nº Agência	6.Nº Conta Corrente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1.Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município/UF
4.Endereço	5.DDD/Fone	
6.Nome do representante e e-mail	7.CPF	

III- RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1.Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	Preço de Aquisição* / Unidade	6.Valor Total
					Total do Agricultor
				Total do Projeto	

OBS.: *Preço publicado no Edital nº ____/201____ (o mesmo que consta na chamada pública)

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

				Total do Projeto	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo InFormal			Fone/E-mail/CPF	
Local e Data	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal			Assinatura	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ANEXO III - B

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço	4. Município/U F		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II – Relação dos Produtos				
Produto	Unidade	Quantidade e	Preço de Aquisição*	Cronograma de Entrega dos Produtos
OBS.: *Preço publicado no Edital nº __/20__ (o mesmo que consta na Chamada Pública)				
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
Nome		CNPJ		Município
Endereço				Fone
Nome do Representante Legal				CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data		Assinatura do fornecedor Individual		CPF



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (GRUPO FORMAL)

A Associação / Cooperativa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à Rua/Praça/Avenida _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____/____, neste ato representada por seu(ua) Presidente(a), Sr(a) _____, portador(a) de CPF nº _____ e RG nº _____, SSP/____, em atendimento ao disposto no art. 36, § 3º Inciso VI, da Resolução nº 06 de 08/05/2020, **DECLARA** que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

_____/____, ____ de _____ de 2022



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO V

DECLARAÇÃO (GRUPO INFORMAL)

A Entidade Articuladora _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à Rua/Praça/Avenida _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____/____, auxiliar dos Agricultores de Grupo Informal organizados em grupo, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) de CPF nº _____ e RG nº _____, SSP/____, em atendimento ao disposto no art. 36, § 2º Inciso VI, da Resolução nº 06 de 08/05/2020, **DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.**

_____/____, ____ de _____ de 2022



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

Eu, _____, portador(a) de CPF nº _____ e
RG nº _____, SSP/_____, residente à Rua/Praça/Avenida _____, nº _____,
Bairro _____, na cidade de _____/_____, em atendimento ao disposto no art. 36, § 1º
Inciso V, da Resolução nº 06 de 08/05/2020, **DECLARO, que os gêneros alimentícios a serem
entregues relacionados no projeto de venda, são oriundos de produção própria.**

_____/_____, ____ de _____ de 2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

APÊNDICE "A"

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	BANANA IN NATURA BANANA: PRATA, TIPO I, EM PENCAS COM 12 UNIDADES CADA, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS À 150 GRAMAS, COM TAMANHO ENTRE 16 A 18 CM, E COM O DIÂMETRO DE 28 A 32 MM CADA UNIDADE. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER COLORAÇÃO AMARELO COM PONTA VERDE, SEM MANCHAS MARRONS, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE SABOR E/OU ODORE ESTRANHO AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, COM SABOR, COR E ODORE CARACTERÍSTICOS.	10260	DÚZIA
02	BATATA DOCE BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHO MÉDIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO, E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.	8202	KG
03	BOLO BACIA BANANA CARACTERÍSTICAS GERAIS BOLO TIPO CASEIRO PRODUZIDO ATRAVÉS DA MISTURA DE AVEIA, OVOS, BANANA E CANELA. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS: AUSÊNCIA. EMBALAGENS PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PESANDO 50G CADA UNIDADE. ROTULAGEM	30780	UNID



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

	<p>SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS), DEVENDO CONTER NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN".</p> <p>PRAZO DE VALIDADE</p> <p>MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>TRANSPORTE</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p>		
04	<p>CACAU EM PÓ 100% CONTENDO 150G</p> <p><i>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</i></p> <p>CHOCOLATE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, 100% CACAU EM PÓ PURO</p> <p><i>CARACTERÍSTICAS:</i> TIPO: EM PÓ, SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO.</p> <p><i>EMBALAGENS</i></p> <p>PRIMÁRIA: PACOTE DE PAPEL LACRADO, COM PESO LÍQUIDO QUE PODE VARIAR DE 150 G</p> <p>SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, FECHADAS DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO</p> <p><i>PRAZO DE VALIDADE</i></p> <p>SUA VALIDADE DEVE SER ENTRE 6 E 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.</p> <p><i>ROTULAGEM:</i> COM MARCA PRÓPRIA SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº RDC 259/2002; RDC 54/2012; RDC: 26/2015; RDC 14/14; RDC 12/01.</p> <p><i>TRANSPORTE</i></p> <p>O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA</p>	10260	UND
05	<p><i>CENOURA:</i></p> <p>CENOURA VERMELHA EXTRA COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.</p>	10260	KG



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

06	CHUCHU: CHUCHU: TIPO I, VERDE, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.	10260	KG
07	FEIJÃO CARIOQUINHA: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS VULGARIS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I - FEIJÃO COMUM (ANÃO) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.	10260	KG
08	MAMÃO FORMOSA: MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 500G.	10260	UNID
09	MILHO MUNGUNZÁ 500G MILHO PARA MUNGUZÁ OU CANJICA DE MILHO SÃO GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO (ZEA MAYS L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DESGERMINAÇÃO). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO NÃO PODE ESTAR ARDIDO, MOFADO, CARUNCHADO OU NÃO DESGERMINADO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.	10260	PCT
10	OVO DE GALINHA BRANCO 50G OVOS DE GALINHA BRANCO, PESANDO EM MÉDIA 50G, FRESCOS, APRESENTANDO CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO, SUJIDADES OU CHEIRO DESAGRADÁVEL.	102600	UNID



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

	ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS.		
--	---	--	--

O GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMA DE KITS MONTADOS E ORGANIZADOS DE ACORDO COM AS MODALIDADES ABAIXO APRESENTADAS, RESPEITANDO OS QUANTITATIVOS DE ITENS POR KIT DE CADA MODALIDADE. O QUANTITATIVO TOTAL SERÁ FRACIONADO EM DUAS ENTREGAS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

FORMAÇÃO DOS KIT'S

CRECHE			
ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE POR KIT	TOTAL
BANANA IN NATURA	DUZIA	1	1029
CENOURA IN NATURA	KG	1	1029
CHUCHU	KG	1	1029
FEIJÃO CARIOCA	KG	1	1029
MAMÃO	UND	1	1029
MILHO MUNGUNZÁ	UNID	1	1029
OVOS DE GALINHA	UNID	10	10290
BOLO BACIA	UNID	3	3087

EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)			
ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE POR KIT	TOTAL
BANANA IN NATURA	DUZIA	1	40
BATATA DOCE	KG	1	40
CENOURA IN NATURA	KG	1	40
CHUCHU	KG	1	40
FEIJÃO CARIOCA	KG	1	40
MAMÃO	UND	1	40
MILHO MUNGUNZÁ	UNID	1	40
OVOS DE GALINHA	UNID	10	400
BOLO BACIA	UNID	3	120

FUNDAMENTAL			
ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE POR KIT	TOTAL
BANANA IN NATURA	DUZIA	1	3884
BATATA DOCE	KG	1	3884
CENOURA IN NATURA	KG	1	3884
CHUCHU	KG	1	3884
FEIJÃO CARIOCA	KG	1	3884
MAMÃO	UND	1	3884



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

MILHO MUNGUNZÁ	UNID	1	3884
OVOS DE GALINHA	UNID	10	38840
BOLO BACIA	UNID	3	11652

QUILOMBOLA			
ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE POR KIT	TOTAL
BANANA IN NATURA	DUZIA	1	177
BATATA DOCE	KG	1	177
CENOURA IN NATURA	KG	1	177
CHUCHU	KG	1	177
FEIJÃO CARIOCA	KG	1	177
MAMÃO	UND	1	177
MILHO MUNGUNZÁ	UNID	1	177
OVOS DE GALINHA	UNID	10	1770
BOLO BACIA	UNID	3	531

ITENS	UNIDADE	TOTAL POR ENTREGA	TOTAL GERAL
BANANA IN NATURA	DUZIA	5130	10260
BATATA DOCE	KG	4101	8202
CENOURA IN NATURA	KG	5130	10260
CHUCHU	KG	5130	10260
FEIJÃO CARIOCA	KG	5130	10260
MAMÃO	UND	5130	10260
MILHO MUNGUNZÁ	KG	5130	10260
OVOS DE GALINHA	UNID	51300	102600
BOLO BACIA	UNID	15390	30780